



## INFORMAÇÃO ACTUALIZADA

### IMI E DERRAMA

A Câmara Municipal da Chamusca aprovou a fixação das taxas nos seguintes termos:

- **Derrama**  
1,5% para o ano de 2009;
- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**  
0,6 para os prédios urbanos antigos;  
0,3 para os prédios urbanos novos avaliados nos termos do CIMI.

As taxas de IMI estavam em 0,7 e 0,4 e a alteração teve em conta a proposta do Governo de baixar os máximos para aqueles valores, pelo que a Câmara Municipal da Chamusca entendeu, tendo em conta a realidade social do Concelho, manter as taxas em apreço 1 ponto abaixo dos máximos.

Estas propostas foram aprovadas por unanimidade na Sessão Ordinária de Assembleia Municipal de 19/09/2008.

Chamusca, 30 de Setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*